LEI MUNICIPAL Nº 2.000/2026, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2026.

DISPÕE SOBRE A **DENOMINAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – CEME ESPLANADA 2**, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRACURUCA, ESTADO DO PIAUÍ, **Sr. Francisco Marcelo Carvalho Mendes**, faz saber a todos os Munícipes que a Câmara Municipal de Piracuruca aprovou e ele sancionou a seguinte **Lei:**

Art. 1º - Fica denominado de **Enfermeira VANESKA MARIA FONTENELE DE OLIVEIRA, o prédio da Unidade Básica de Saúde – CEME Esplanada 2**, situado na Av. José Mendes de Morais, no bairro Esplanada, nesta cidade.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal adotará as medidas necessárias com vistas ao cumprimento da presente Lei.

Art. 3º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Piracuruca-PI, em 25 de novembro de 2026.

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387

Assinado de forma digital por FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES:86745549387
Dados: 2026.11.25 11:45:33 -03'00'

FRANCISCO MARCELO CARVALHO MENDES
Prefeito Municipal de Piracuruca-PI